



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 141/2015

Construção de um portal de acesso exclusivo para a CMEI Fani Matilde Bilibio, localizada no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de um portal de acesso exclusivo para a CMEI Fani Matilde Bilibio, localizada no Distrito de Vila Nova.

O Centro de Educação Infantil Fani Matilde Bilibio é uma das mais importantes conquistas do Distrito de Vila Nova, cuja obra vinha sendo aguardada há muito tempo pelos moradores daquele distrito.

Logo, como não poderia ser diferente, o local atende inúmeras crianças diariamente, razão pela qual existe um grande fluxo de pessoas (pais, funcionários e crianças), o que acaba tumultuando o local nos horários de chegada e saída, pela falta de um acesso adequado e exclusivo.

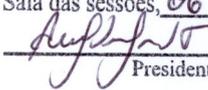
Diante disso, por estar situada entre o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt e a Escola Municipal Osvaldo Cruz, sugere-se que seja realizada a referida construção para que a creche possa ter um portal padronizado e exclusivo, a fim de proporcionar maior segurança e comodidade aos seus usuários.

SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 2015.


RENATO REIMANN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 06/04/15


Presidente

IND 141/2015
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

